

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.134/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 985/2020

1 – Objeto: Aquisição de material para a realização de atividades referente ao dia do idoso comemorado em 01 de outubro, atividade desenvolvida com os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos da melhor idade. As atividades serão realizadas para assegurar a proteção social básica, como medida de permanência dos serviços neste momento do COVID-19, em atendimento as Portarias, em atendimento as portaria nº 337, de 24 de março de 2020; portaria nº 54 de 01 de abril de 2020; portaria conjunta nº 1 de 02 de abril de 2020; portaria nº 378 de 07 de maio de 2020 e portaria nº 100 de 14 de julho de 2020.

2 – Contratadas:

Marcelo Oliva de Oliveira 80266088015, CNPJ 17.342.724/0001-16.

Endereço: Rua Francisco Lameira, nº 75, Bairro Duque de Caxias, Santa Maria/RS CEP: 97.070-360

G. A. Bissacotti, CNPJ 33.866.502/0001-59.

Endereço: Rua Professor Antonio Cereta, nº 1705, Bairro Centro, São João do Polêsine/RS CEP: 97.230-000

3 – Razão da escolha do fornecedor: Foi realizada a contratação junto à empresa, cujo valor foi o mais baixo.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela aquisição de material para a realização de atividades referente ao dia do idoso será de R\$ 2.908,40 (dois mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos) sendo esse valor pago as empresas: Marcelo Oliva de Oliveira 80266088015, CNPJ 17.342.724/0001-16 e empresa G. A. Bissacotti, CNPJ 33.866.502/0001-59.

6 – Fundamentação Legal: Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 29 de Setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações

Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Jair Alberto Felice Junior

Amir Fernando Pivetta

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon

OAB/RS 107066

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa.

São João do Polêsine, RS, 29/09/2020

Paulo Pozzebon

Vice Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29/09/2020